



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO 5629, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

“Altera o Decreto 5292/2019 que nomeia comissão para Monitoramento e Avaliação de Chamamento Público, e dá outras providências.”

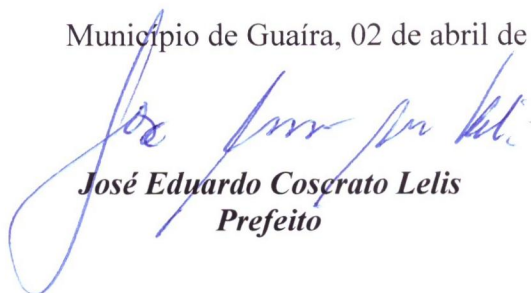
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 5292 de 02 de janeiro de 2019, substituindo os membros da Comissão para Monitoramento e Avaliação, passando a vigorar na seguinte redação:

“Art. 1º - Fica constituída por **Roberta Gonçalves de Rezende Hatano, Sumara Alves Ribeiro e Daiane Cristina dos Santos Brentini**, sob a presidência da primeira, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Chamamento Público 41/2018, Termo de Colaboração nº 13/2018, processo 209/2018, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Serviço Especializado em Abordagem Social.”

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 02 de abril de 2020.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos